



Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 18

QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 9, DE 1975 (CN)

Da Comissão Mista sobre a Mensagem n.º 90, de 1974-CN (Mensagem n.º 692, de 1974, na Presidência da República) submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.360, de 22 de novembro de 1974, que dispõe sobre a implantação gradualista do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.

Relator: Deputado João Alves.

O Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.360, de 22 de novembro de 1974, que dispõe sobre a implantação gradualista do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 5.920, de 19 de setembro de 1973.

Com efeito, a mencionada lei estabelece diretrizes para Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal e de suas Autarquias em consonância com o Plano de Classificação de Cargos do Pessoal Civil instituído pela Lei n.º 5.845, de 10 de dezembro de 1970.

O texto sob exame, foi elaborado, pois, em estrita obediência ao princípio da implantação gradualista contido em ambas as leis acima aludidas, desenvolvendo-se em função de prioridades por órgãos e, nos órgãos, por Grupos ou Categorias Funcionais, atendidas as necessidades ditadas pelos objetivos prioritários da Administração.

Constatamos ainda, que foram observados os princípios basilares contidos nas pré-citadas leis, ou seja, implantação prévia da reforma administrativa, precedida de estudo quantitativo e qualitativo da lotação, tendo em vista a existência de recursos orçamentários para fazer face às respectivas despesas.

O decreto em tela foi expedido paritariamente com o Decreto-lei n.º 1.341, de 22 de agosto de 1974, contemplando os servidores do Distrito Federal, uma vez que, os trabalhos de elaboração e execução do Plano de Classificação de Cargos do Distrito Federal devem subordinar-se às mesmas diretrizes fixadas para o Plano de Classificação de Cargos da União.

Vasado em 15 (quinze) artigos, o decreto se harmoniza com os preceitos constitucionais e legais indispensáveis à sua elaboração, cumprindo ressaltar o

artigo 2.º, que dispõe sobre a aplicação dos valores de vencimentos fixados para os níveis de classificação dos cargos efetivos, integrantes dos Grupos previstos na Lei n.º 5.920/73. O Anexo I do decreto-lei contém a Escala Gradualística de Vencimentos perfeitamente ordenados em relação aos Grupos de Categorias Funcionais.

Nestas condições, salientando que, a minuta do projeto de decreto-lei foi submetida à prévia apreciação do Departamento Administrativo do Pessoal Civil — DASP, e, em face das observações aqui expostas, somos pela aprovação de seu texto.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 9, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.360, de 22 de novembro de 1974.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.360, de 22 de novembro de 1974, que "dispõe sobre a implantação gradualista do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências".

Sala das Comissões, em 18 de março de 1975. — Senador Caitete Pinheiro, Presidente — Deputado João Alves, Relator — Deputado Freitas Nobre (com voto em separado) — Senador Ruy Carneiro — Senador Jarbas Passarinho — Deputado Humberto Lucena (com voto em separado) — Senador Helvídio Nunes — Senador Benjamim Farah — Deputado José Bonifácio Neto (com voto em separado) — Deputado Alceu Collares — Deputado Cid Furtado — Senador Virgílio Távora.

VOTO EM SEPARADO

Do Deputado Humberto Lucena, na Comissão Mista incumbida de estudar a Mensagem n.º 90, de 1974-CN (n.º 692, de 1974, na Presidência da República) que submete à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.360, de 22 de novembro de 1974, que dispõe sobre a implantação gradualista do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.

O Exmo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, a presente Mensa-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30

Tiragem: 3.500 exemplares

gem, submetendo à sua deliberação, o texto do Decreto-lei n.º 1.360, de 22 de novembro de 1974, que dispõe sobre a implantação gradualista do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei n.º 5.920, de 19 de setembro de 1973, na área do Distrito Federal.

A mim me parece, porém, salvo melhor juizo, que, sem embargo de sua relevância, a matéria deveria ter sido tratada em projeto de lei, nos termos do que estabelece o art. 51 e seus parágrafos, da Constituição Federal, pois esse procedimento ensejaria uma maior participação do Poder Legislativo no estudo de assunto que, há algum tempo, vem se transformando numa das mais justas reivindicações dos servidores públicos civis da União, muitos dos quais foram excluídos dos benefícios da legislação pertinente ao Plano de Classificação.

Por outro lado embora favorável, no mérito, à presente proposição governamental, não posso também deixar de salientar, nesta oportunidade, a demora na implantação do Plano de Classificação de Cargos, justamente na hora em que o Governo se confessa preocupado com uma abertura, no campo de sua política social, diante dos sacrifícios que ao longo dos últimos anos, vem sendo imposto à massa assalariada, em nosso País.

Com estas ressalvas, sou pela aprovação do texto do Decreto-lei n.º 1.360, de 22 de novembro de 1974.

Sala das Comissões, em 18 de março de 1975. — Deputado Humberto Lucena.

VOTO EM SEPARADO

Do Deputado Freitas Nobre na Comissão Mista incumbida de estudar a Mensagem n.º 90, de 1974-CN (n.º 692, de 1974, na Presidência da República) que submete à aprovação do Congresso Nacional, texto do Decreto-lei n.º 1.360, de 22 de novembro de 1974, que dispõe sobre a implantação gradualista do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.

Embora nosso voto seja favorável à proposição, é indispensável lembrar que a implantação do plano,

no presente projeto, é promovido simplesmente na área administrativa do Distrito Federal.

Para o servidor público em geral — exceção feita a alguns grupos mais próximos da administração central, como DASP e o Ministério da Justiça — o Plano de Classificação se arrasta numa lenta e dolorosa gestação. Por isso mesmo, os índices de vencimentos encontram-se, hoje, totalmente superados em muitos casos.

Vale observar que tendo em vista essa superação dos níveis de vencimentos originalmente propostos o projeto se preocupa em assegurar a não redução do que percebem os servidores, embora disponha a respeito da absorção do "aumento" no curso dos reajustamentos que se fizeram, cada ano.

A propositura serve para retratar, mais uma vez, a colcha de retalhos de um plano que trouxe ao funcionalismo mais preocupações e in tranquilidade do que esperança na solução de seus problemas maiores, especialmente, os níveis de remuneração que hoje, com o Plano cu sem ele, são igualmente ridículos, mesmo sem comparar os vencimentos com a retribuição salarial da empresa privada.

Sala das Comissões, em 18 de março de 1975. — Deputado Freitas Nobre.

VOTO EM SEPARADO

Do Deputado José Bonifácio Neto na Comissão Mista que estuda a Mensagem n.º 90, de 1974-CN (n.º 692, de 1974, na Presidência da República) submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.360, de 22 de novembro de 1974, que dispõe sobre a implantação gradualista do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.

Vencido, por não se tratar de matéria própria de decreto-lei, na forma do artigo 55 da Constituição.

Sala das Comissões, em 18 de março de 1975. — Deputado José Bonifácio Neto.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 17^a SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação

— Do Sr. Senador Tarsó Dutra, que se ausentará do País.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Êxito alcançado na XVIII Conferência do Distrito 455 do Rotary Internacional, realizada de 20 a 22 do corrente, em Aracaju-SE.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Extensão às companhias estrangeiras da proibição, pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, do aumento de capital das sociedades de economia mista por meio de subscrição em dinheiro captado no mercado de ações.

SENADOR LEITE CHAVES — Atuação de Henry Kissinger em benefício da Paz Mundial e, particularmente, do Oriente Médio.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se dia 31, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Trabalhos das Comissões.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Ata de reunião da Comissão Deliberativa, realizada em 7-3-75.

3 — CONSULTORIA JURÍDICA DO SENADO FEDERAL

— Pareceres nºs 4 e 8, de 1975.

4 — ATAS DAS COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 17^a SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 1975

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Petrólio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Arnon de Melo — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Magalhães Pinto — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Tarsó Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte:

EXCELENTESSIMO SENHOR
SENADOR JOSÉ MAGALHÃES PINTO,
DD. PRESIDENTE DO
SENADO FEDERAL.

Nos termos regimentais, apraz-me comunicar a Vossa Exceléncia que, na qualidade de representante do Grupo Brasileiro junto ao Conselho da União Interparlamentar, afasto-me do País nesta data, para participar da reunião do órgão mundial em Colombo, República de Sri Lanka.

Brasília, 26 de março de 1975. — Tarsó Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A comunicação lida vai à publicação. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, primeiro orador inscrito.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos dias 20, 21 e 22 do corrente mês, realizou-se, em Aracaju, a XVIII Conferência do Distrito 455 do Rotary Internacional, sob a presidência do Governador daquele Distrito, Prof. Manoel Cabral Machado.

À sessão de instalação compareceram o Governador José Rollemberg Leite, acompanhado do Vice-Governador e todo o Secretariado do Governo sergipano, autoridades civis, militares e eclesiásticas, bem como o Dr. França Filho, representando o Presidente do Rotary Internacional:

Como convidados, estiveram também presentes os ex-Governadores de Rotary, Barachisio Lisboa, Renato Mesquita, Aristides Novis, Jorge Novis, Edgard Godinho e Carlos Melo. Mais de 600 rotarianos prestigiaram a Conferência, numa manifestação de prestígio do Rotary de Sergipe, onde o Rotary Club Aracaju-Centro completa 40 anos de existência.

Palestras foram realizadas no decorrer da Conferência, todas de interesse para o Estado e o Nordeste. A primeira delas foi proferida pelo Dr. José Aristófanes Pereira, Diretor do Banco do Brasil, Setor Nordeste, e abordou o tema "O Papel do Banco do Brasil no Desenvolvimento Integrado Regional".

"Panorama Mundial do Petróleo" foi o tema da segunda palestra, que esteve a cargo do Engenheiro Geônasio Barroso. Outras foram realizadas, envolvendo assuntos rotarianos, por Aristides Novis, Jorge Novis, Barachisio Lisboa, Edgard Godinho, Carlos Alber-

to de Barros Sampaio, Luís Rabelo Leite, Carlos Melo, Raimundo Vasconcelos Dória, Rui Sandes e Fernando Azevedo. Todos apresentaram painéis sobre temas relativos a serviços à comunidade, serviços profissionais, internacionais e serviços internos.

Sr. Presidente, não poderia, ao fazer este registro, deixar de acrescentar a ele algumas palavras. É que há 70 anos, num dia 28 de fevereiro, um norte-americano idealista, Paul Harris, se reunia com alguns amigos, em Chicago, para criar uma entidade que congregasse homens de todas as origens, credos, profissões, irmados no propósito de fazer o bem ao próximo, sem alardear ajudas ou benemerências.

Estava fundado o Rotary Club Internacional, que hoje possui mais de 800 mil associados, em cerca de 130 países. Nestes setenta anos, os rotarianos têm mostrado o que vale a força do seu lema, baseado no verbo SERVIR. Como rotariano honorário dos Rotaries Clubes Aracaju-Norte e Propriá-Colégio, é-me grato aludir a esta efeméride internacional, pois há muito acompanho testemunho a ação dos rotarianos no meu Estado e no Brasil. Suas campanhas e seu trabalho são da maior relevância e muito os Rotaries brasileiros, em cerca de 50 anos, já empreenderam em prol do Brasil e de nossa gente. Daí o prestígio, a admiração que cerca, em toda parte, a entidade, empenhada unicamente em servir às comunidades, sobretudo no tocante à educação, saúde, assistência social e melhor convivência social, além da frequente realização de fóruns para o estudo e o debate de assuntos do interesse público.

Congratulo-me com o excepcional êxito alcançado pela XVIII Conferência do Distrito 455 de Rotary Internacional, realizada em Aracaju, que, sem dúvida, muito deve à atuação do Governador Manoel Cabral Machado, cuja dedicação teve o apoio de todos os clubes rotários do Distrito, especialmente dos clubes anfitriões — Rotary Club Aracaju-Centro e Rotary Club Aracaju-Norte —, que tudo fizeram para o brilhantismo da Conferência.

Não poderia também deixar de aludir nesta oportunidade ao 70º aniversário da criação do Rotary, nos Estados Unidos, prestando uma homenagem, singela, mas sincera, a um movimento que tão grandes benefícios tem proporcionado ao Brasil, cada rotariano empenhado em servir a seu semelhante, sem alarde.

Formulamos, Sr. Presidente, votos para que o Rotary Club cresça sempre mais em nosso País, na multiplicação do bem que seus associados fazem ao Brasil e ao povo brasileiro! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A 12 do corrente, como bem sabemos, o Conselho de Desenvolvimento Econômico decidiu que, neste ano, as principais sociedades de economia mista não farão aumento de capital por meio de subscrição em dinheiro, captado no mercado de ações. Aumento só poderá ocorrer por correção monetária ou por incorporação de reservas de capital.

Aliás, este assunto já foi percutido aqui, neste Plenário, pelo eminente Líder Virgílio Távora, contrapondo argumentos aos do eminente Vice-Líder Saturnino Braga.

A proibição atingiu o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste, a PETROBRÁS, a ELETROBRÁS e a Cia. Vale do Rio Doce. As razões dessa decisão, segundo nota divulgada pela Secretaria da Presidência da República, foram as seguintes:

“a) A excelente situação financeira dessas empresas permite que, em 1975, seus planos de expansão se realizem com seus recursos próprios;

b) A chamada de subscrição em dinheiro retiraria do mercado poupanças que o Governo deseja sejam aplicadas no desenvolvimento de empresas privadas.”

A medida teve o melhor acolhimento não só por aqueles que lidam com o mercado de capitais, mas em todos os círculos empresa-

riais. Constituiu-se mesmo numa demonstração prática e imediata do que, pouco antes, o Presidente Geisel dissera em Salvador:

“Estou certo de que a empresa privada é o instrumento mais eficaz para o desenvolvimento do Brasil.”

Verdade é que, Sr. Presidente, as sociedades abrangidas pela proibição do CDE vinham drenando cerca de um terço dos recursos movimentados na Bolsa, com o que o setor privado tem revelado crescente inconformidade, sob a alegação de que elas têm mais possibilidades de obtenção de empréstimos no exterior, os quais, pela modicidade de suas taxas, são mais vantajosos do que o lançamento de ações, que ainda pagam dividendos. Outra ponderável alegação é a enorme vantagem que têm as empresas estatais de obterem dinheiro barato do próprio Governo, o que acresce a rentabilidade e o atrativo de seus títulos.

Parece-me, por isso, muito justa a sugestão do ex-Ministro Otávio Gouveia de Bulhões — recentemente empossado na Presidência do Conselho de Desenvolvimento da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro —, sugestão no sentido de que parte da poupança compulsória, hoje administrada pelo Governo, seja destinada para ativar o mercado de capitais, sob o argumento de que esse mercado é um dos instrumentos mais adequados para a capitalização das empresas, principalmente por não se revestir de características alimentadoras da inflação”.

Recorrendo ao Boletim do Banco Central, número de fevereiro último, constatei que os recursos líquidos arrecadados pelo Fundo de Garantia, pelo PIS e pelo PASEP ascendiam, em 31 de dezembro de 1974, a mais de 35 bilhões de cruzeiros, ocorrendo um incremento mensal, naquele ano, superior a um bilhão de cruzeiros. Estas fantásticas cifras dão sobejá razão ao Professor Bulhões, no meu entender.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, idêntica proibição à que vem de ser tomada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico deveria recair, talvez, sobre as companhias estrangeiras, cujos balanços evidenciam que, também, elas podem muito bem prescindir dos recursos do mercado de ações. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos primeiros dias desta semana, os jornais e as televisões do mundo retrataram a figura de um homem comovido, em lágrimas, confessando que se considerava fracassado na grande missão de realizar a paz. Este homem, Sr. Presidente, é Henry Kissinger.

Todos estão lembrados de que, anos atrás, quando ele recebeu a incumbência de estabelecer a paz universal, não foi, como os outros embaixadores, à França; ele não foi à Conferência de Paris, porque viu que a paz do Vietname, a paz do Laos, exigiriam a caminhada pela Rússia e pela China.

Ao longo desses dias, este homem procurou, independentemente do país a que serve ou à que pertence nacionalmente, realizar uma missão de paz. Não me parece, Sr. Presidente, tenha sido de fracasso essa missão, porque depois de sua interferência no Oriente Médio ele manteve, e conseguiu manter através de atos de genialidade, a paz, por esses meses; por esses anos. E um dia de paz é um lucro para a humanidade.

Ao final de sua missão, o mundo está mais unido, as divergências já não são profundas, as nações se entenderam melhor, as suspeitas não são tamanhas. Na sua atuação pessoal, não existia o seu país apenas; parecia que todos os povos e todos os homens sensatos do mundo estavam na sua atuação.

Não estou falando, Sr. Presidente, em nome do meu Partido; não estou falando, também, em nome desta Casa; estou falando em nome da minha própria consciência, e como Senador do meu País.

A atuação desse grande estadista haverá de ficar na História, porque se os caminhos não ficaram definitivamente abertos, ficaram

veredas, abertas definitivamente, que permitirão a passagem de outros valores, a fim de que a paz seja estabelecida, seja edificada eternamente entre os homens.

E, esta homenagem que eu presto é de toda propriedade porque, exatamente às vésperas da morte de um Homem e um Deus, que morreu para que a paz eterna se estabelecesse entre os homens.

O meu Partido tem como princípio a paz interna e a paz internacional, porque sem a paz nada de duradouro se construirá. Quero, Sr. Presidente, apenas prestar um testemunho. O homem a quem me refiro não pertence a um país, a despeito de acusações pequeninas pertence ao mundo, é um homem genial. Sabem como ele apareceu? Durante a II Guerra, os exércitos americanos passaram a submeter a teste de quociente intelectual os seus soldados, porque, durante a I Guerra alguns deles, por insuficiência intelectual e intelectiva, causaram grandes prejuízos às suas fileiras. Então, na II Guerra todos os soldados eram submetidos a esse teste. Foi quando apareceu Kissinger. Os seus próprios comandantes se surpreenderam com a elevação de seu quociente intelectual; supuseram, pela expressividade, que se tratava, até, de um engano. Constatou-se, depois, que era de fato um homem genial. Serviu como soldado — soldado raso, apenas — intérprete de um general americano na retomada de cidades francesas. Quando um daqueles oficiais viu, em um canto retomado, a impossibilidade de obter uma administração racional e, de ser, sequer submetido ao comando de um oficial, entregou esse canto a Kissinger como soldado simples para que o administrasse. E, ao retornar, o comandante americano constatou, com surpresa, que a mais organizada, a mais tranquila das regiões era exatamente aquela que tinha sido entregue ao simples soldado, hoje mensageiro da paz internacional.

É um homem singularíssimo, nasceu num país, estudou outro, criou-se noutro, e, nós vemos que até mesmo a diplomacia americana perdeu alguma coisa de sua agressividade. Com Kissinger, nós vimos mais o gênio, mais o amor universal, mais o sentimento de realizar a paz efetiva entre os homens, do que o desejo de atender a um transitório interesse de um país ou de algumas nações.

É por isso, Sr. Presidente, que hoje me sinto no dever de, em meu nome, prestar homenagem a este homem que, em lágrimas, supunha fora fracassada a sua missão no Oriente Médio, quando nós outros achamos que cada minuto de sua atuação, ali, foi um minuto de valor para a paz universal.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência comunica, haver recebido do Senhor Presidente da República a Mensagem nº 32, de 1975 — CN (nº 68, de 1975, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 1, de 1975-CN, que estabelece a descharacterização do salário mínimo como fator de correção monetária e acrescenta parágrafo único ao artigo primeiro da Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974.

Com vistas à leitura da matéria, convoco uma sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, dia 31 de março, às dezenove horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

A Ordem do Dia da presente sessão é constituída de Trabalhos das Comissões.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 79, de 1975, do Senhor Senador José Sarney, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 58, de 1974, de sua autoria, que altera a composição de classes da Categoria funcional de Assistente Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Almirante Floriano Peixoto Faria Lima, por ocasião de sua posse no Governo do Estado do Rio de Janeiro em 15 de março de 1975.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Senhor Armando Falcão, por ocasião da posse do novo Governador do Estado do Rio de Janeiro, em 15 de março de 1975.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 61, de 1974, de autoria do Senhor Senador Guido Mondim e outros, que altera a composição de Classes da Categoria funcional de Assistente de Plenários do Grupo Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas.)

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Reunião da Comissão Deliberativa,
Realizada em 7-3-75

Às dezessete horas do dia sete de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, em sua sede, reúne-se a Comissão Deliberativa do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores membros Deputado Célio Borja, Presidente, Senadores José Sarney, Vice-Presidente, Adalberto Sena, Saldanha Derzi, Eurico Rezende, Henrique de La Rocque e Tarso Dutra, Membro do Conselho Interparlamentar, e Deputados Marcondes Gadelha, Secretário, Airon Rios, Tesoureiro, Fernando Lyra, José Sally, Olivir Gabardo, Albinho Zeni, Vinicius Cansanção, Padre Nobre, Petrônio Figueiredo, Aderbal Jurema, Getúlio Dias, Jerônimo Santana, Raimundo Parente, Ruy Lino, Célio Marques Fernandes, Vasco Neto, Joel Ferreira, Tancredo Neves, Membro do Conselho Interparlamentar, e Gonzaga Vasconcelos e mais o Senhor Deputado Joaquim Coutinho. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. Inicialmente, Sua Excelência comunica que a 116ª Reunião do Conselho Interparlamentar realizar-se-á em Colombo, Sri Lanka, de 31 de março a 5 de abril próximos, e que integrarão, na forma estatutária, a Delegação, na qualidade de membros natos, os Senhores Senador José Sarney, que recebeu delegação da Presidência para chefiar a comitiva, Senador Tarso Dutra e Deputado Tancredo Neves, Membros do Conselho Interparlamentar. Comparecerão, também, os Senhores Senador Danton Jobim e Deputado Joaquim Coutinho designados, respectivamente, pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e Deputado Marcondes Gadelha, indicado pela Diretoria do Grupo. A seguir, a Comissão Deliberativa resolve: a) delegar poderes à Comissão Diretora para promover a escolha do Assessor da Delegação e do Assessor de Imprensa da mesma; e b) fixar, com o voto contrário do Senhor Secretário, a ajuda de custo à Reunião de Colombo em US\$ 1.500,00, mais passagem de ida e volta, Brasília-Colombo, em primeira classe. O Senhor Presidente, prosseguindo, comunica que a Diretoria do Grupo havia, no ano passado, convidado uma Delegação de Parlamentares Britânicos a visitarem o Brasil, assim como também tinha feito um convite ao Presidente do Grupo Romeno,

Deputado Manescu, para vir ao País. Sua Excelência solicita seja destinada verba para atendimento desses dois convites. Debatida a matéria, a Comissão resolve abrir um crédito de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para receptionar os parlamentares britânicos e outro de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para cobrir as despesas com a estada do Senhor Manescu. Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente comunica que no ano anterior, com grande proveito, o Grupo patrocinou para seus associados um curso de inglês. Como foi apresentada proposta para continuidade do mesmo, solicita ao Senhor Secretário que relate a matéria. O Senhor Marcondes Gadelha esclarece que, pela proposta apresentada pelo Professor Luiz Paulo Feliciano de Lima, o curso de inglês seria dado em dois níveis, elementar e intermediário, cada qual agrupando até vinte alunos. Sua Excelência, entretanto, é de opinião que seria necessário criar-se um terceiro nível, o de fluência. Comunica, ainda, que se está cogitando da criação de um curso de francês. O Senhor Vice-Presidente, com a palavra, declara que é favorável à instalação de um laboratório de línguas, mas ressalta as dificuldades orçamentárias para sua implantação. Debatida a questão, a Comissão Deliberativa resolve, por proposta do Senhor Presidente, adiar à discussão do reinício do curso até sua próxima reunião para que a Diretoria do Grupo estude ou uma solução para a instalação do laboratório de línguas ou encaminhe proposta para o início dos cursos de inglês e francês. A seguir, a Comissão Deliberativa aprecia os nomes dos Senhores Senadores Evandro Carreira, Gilvan Rocha, Itamar Franco, Leite Chaves, Luiz Viana Filho, Mauro Benevides, Mendes Canale, Orestes Quêrcia, Paulo Brossard e Roberto Saturnino e Deputados Airton Soares, Alcides Franciscato, Álvaro Dias, Antônio Belinati, Antônio Ferreira, Antônio Marimoto, Aurélio Campos, Carlos Wilson Campos, Celso Carvalho, Epitácio Cafeteira, Fernando Gama, Fernando Gonçalves, Gamaliel Galvão, Gioia Júnior, Guaçu Pitéri, Hélio de Almeida, Henrique Cardoso, Horácio Matos, Hugo Napoleão, Humberto Lucena, Israel Dias Novaes, João Pedro, Joaquim Bevilacqua, Joaquim Guerra, Jorge Paulo, José de Assis, José Machado, José Maurício, Marcelo Linhares, Luiz Rocha, Magno Bacelar, Máuro Sampaio, Milton Steinbruch, Ney Lopes, Nunes Rocha, Octacílio Almeida, Odacir Klein, Odemir Furlan, Paulo Studart, Pedro Carolo, Rafael Faraco, Ribamar Machado, Roberto de Carvalho, Rômulo Galvão, Rosa Flores, Theóbaldo Barbosa, Valdomiro Gonçalves, e Walber Guimarães. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a sessão para que se lavre a Ata. Reabertos os trabalhos, às dezoito horas, é a mesma lida e aprovada. Eu, Marcondes Gadelha, Secretário, lavrei a presente Ata que vai à publicação. — Marcondes Gadelha.

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° 4, DE 1975

Da Consultoria Jurídica sobre Consulta formulada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra, Minas Gerais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra, Estado de Minas Gerais, pelo Ofício nº 08/75, de 3-3-1975, expõe e solicita do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal o seguinte:

a) o número de vereadores da Câmara Municipal é de nove (9) membros;

b) em junho de 1974 faleceram dois (2) vereadores;

c) em agosto de 1974 renunciaram três (3) vereadores;

d) os vereadores da referida Câmara não tinham suplentes; e

e) em consequência, a Câmara Municipal de Santa Rosa ficou com apenas quatro vereadores, logo sem quorum para funcionar.

Informado, pelo Tribunal Regional Eleitoral que não há, no caso, eleições complementares (Ato Institucional nº 7, de 16-2-69), pede o Presidente daquela Câmara, ao Senhor Presidente do Senado Federal, uma solução para o caso.

II — Preliminarmente, seja-nos lícito ponderar que, não sendo Órgão Consultivo, falece competência à Presidência do Senado para deliberar a respeito, e, assim, qualquer decisão que na hipótese tomasse o Excelentíssimo Senhor Presidente, a mesma careceria de validade jurídica.

Entretanto, nada impede que, a título de colaboração, possa a Câmara Alta do Parlamento, pela palavra de seu Presidente, indicar, amigavelmente, a um Presidente da Câmara Municipal de município de seu País, no caso de seu Estado, uma sugestão a respeito da matéria em pauta.

III — Dentro dessa intenção colaboracionista, esta Consultoria tem a observar, antes do mais, que a questão em foco é de natureza estritamente constitucional.

Efetivamente, o Ato Institucional nº 7, de 26 de fevereiro de 1969, assim dispõe no artigo 7º:

"Art. 7º Ficam suspensas quaisquer eleições parciais para cargos executivos ou legislativos da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios."

E no artigo 8º:

"Caberá ao Presidente da República, quando julgar oportuno; suspender a vigência do disposto no artigo anterior, providenciando a Justiça Eleitoral a fixação das datas para as novas eleições."

IV — O Ato Institucional nº 7, citado, foi revalidado; pela Constituição Federal (alterada pelas Emendas Constitucionais nºs 1, 2 e 3), que, em seu artigo 182, determina:

"Art. 182. Continuam em vigor o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e os demais Atos posteriormente baixados."

V — Como se vê, o Tribunal Regional Eleitoral, de Minas Gerais, só poderia responder como respondeu, à Presidência da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra, eis que o Ato Institucional nº 7, proíbe a realização de eleições parciais, da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, por julgá-la (Justificação do Ato) "desaconselhável" à preservação e à consolidação "da Revolução".

VI — Na espécie, o Presidente da Câmara, atento ao disposto no § 2º do art. 33 da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, do Estado de Minas Gerais, comunicou ao Tribunal Regional Eleitoral a situação daquela Casa, impossibilitada de funcionar, por falta de vereadores, tendo recebido, em resposta, a informação de que o Ato Institucional nº 7 vedava a realização de eleições parciais.

VII — Santa Rosa da Serra, pelo exposto, está sem poder ser governada, pois não funciona, ali, um dos poderes — o Legislativo, exercido pela Câmara Municipal, ficando o Prefeito sem meios de ação, por não possuir competência para legislar.

Aliás, trata-se de uma hipótese não prevista pelo legislador e que está a exigir a atenção do mesmo.

Seja tornando obrigatória, em casos tais, a eleição suplementar; seja dando ao Prefeito competência legislativa por determinado tempo; seja possibilitando a intervenção no município, uma solução mais pronta há de ser encontrada pelo próprio legislador (no caso, na atual conjuntura, o próprio Senhor Presidente da República), a fim de que não volte a suceder o que está acontecendo em Santa Rosa da Serra.

VIII — Há, contudo, uma saída para o impasse, admitida pelo próprio Ato Institucional nº 7, no artigo 8, já citado, que — repitamos — estatui:

"Art. 8º Caberá ao Presidente da República, quando julgar oportuno, suspender a vigência do disposto no artigo anterior, providenciando a Justiça Eleitoral a fixação das datas para as novas eleições."

IX — Assim, a proibição de eleição parcial no município de Santa Rosa da Serra, para provimento das vagas de cinco Vereadores, pode ser suspensa, mas somente pelo Presidente da República.

Pelo que se verifica, para conseguir o desejado, deve o Presidente da Câmara Municipal daquele município mineiro, através, naturalmente, do Governador do Estado, tentar junto ao Presidente da República seja autorizada a realização de eleição em Santa Rosa da Serra, para o fim almejado.

X — É este, s.m.j., o nosso entendimento sobre a matéria.
Brasília, 18 de março de 1975. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico

PARECER Nº 8, DE 1975

Da Consultoria Jurídica sobre Consulta formulada pelo Diretor Executivo do PRODASEN, sobre redução de jornada de trabalho, solicitada por servidores daquela Repartição.

Na Seção VII — Das Concessões — Artigo 395, §§ 1º e 2º, o Regulamento Administrativo do Senado Federal assim dispõe:

“Art. 395

.....

§ 1º — Ao servidor estudante poderão ser asseguradas, a juízo da Comissão Diretora, condições de trabalho compatíveis com o regime escolar.

§ 2º — Em qualquer hipótese, a concessão dependerá de comprovação, mediante documento hábil, fornecido pelo órgão ou entidade competente.”

Os dispositivos em apreço visam a favorecer a quantos, servidores da Casa, procurem aprimorar seus conhecimentos, capacitando-se, através de cursos superiores ou de especialização, melhorar seu status e aumentar seus rendimentos.

Trata-se, sem dúvida, de medida justa e capaz de estimular os servidores em seus estudos.

Registre-se, a propósito, que o Regulamento Administrativo do Senado foi mais liberal do que o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952) que, na espécie, favorece ao estudante apenas no caso de mudança de domicílio, para exercer cargo ou função pública, ou lhe permitindo faltar ao serviço, sem prejuízo dos vencimentos ou outras vantagens, nos dias de prova ou exame (art. 158 e seu parágrafo único).

II — A expressão **servidor**, usada no Regulamento Administrativo, poderia levar à compreensão de que não só o funcionário, mas também o contratado do Senado, poderia usufruir da concessão estabelecida no artigo 395, pois o vocábulo — **servidor** — é genérico, engloba as espécies, que são o funcionário e o empregado público (contratado).

III — Acontece, no entanto, que o próprio Regulamento Administrativo, no artigo 511, determina:

“Art. 511 — O servidor admitido, mediante contrato, para prestação de serviço em qualquer órgão da Estrutura Administrativa do

Senado Federal, reger-se-á unicamente pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e da legislação complementar.”

IV — Assim, é a CLT que deve ser invocada, para efeito de apreciação dos requerimentos de Maria Goretti Bessa Castilho, Nilton Ribeiro da Cunha e Teresa Cristina Bahia Freire Gennari, endereçados ao Diretor da Divisão Administrativa e Financeira do PRODASEN e submetidos ao nosso exame pelo Diretor Executivo daquela Órgão.

V — Maria Goretti Bessa Castilho requer a alteração de sua jornada de trabalho, para 08:00/12:00 e 14:00/18:00 horas, em substituição ao atual, que é de 09:00/12:30, 14:00/18:30 horas.

Nilton Ribeiro da Cunha pede que se substitua para 12:30 às 18:30 horas o seu atual horário de trabalho, que é de 9:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 18:30 horas.

Finalmente, Teresa Cristina Bahia Freire Gennari solicita horário especial às 2º, 4º e 6º feiras, das 16:00 às 20:30 horas, em substituição ao atual, de 14:00 às 18:30 horas.

Os postulantes alegam, em abono do que desejam, a necessidade de conciliar seus horários de trabalho e de estudo.

VI — Informa-nos o Diretor da Divisão Administrativa e Financeira do PRODASEN, dr. Hélio Carvalho Silva, que os contratos dos Requerentes são uniformes, do tipo comum a todo contratado no regime da CLT, neles não estando convencionada nenhuma cláusula especial.

VII — Atentos, portanto, ao prescrito no artigo 511, citado, do Regulamento Administrativo do Senado, havemos de analisar a espécie em função do que estabelece a Consolidação das Leis do Trabalho, no capítulo II — Da duração do Trabalho, artigos 57 a 65.

Em nenhum dos artigos do referido Capítulo há qualquer dispositivo que dê, ao Contratado, direito ao que pleitea, mas, em contrapartida, nada há, também, nele, que proíba ao empregador facilitar estudo ao seu empregado.

VIII — Ante o exposto, à Direção do PRODASEN caberá decidir sobre o postulado, tendo em vista os superiores interesses do serviço.

Se ela achar que pode modificar o horário de trabalho dos servidores em apreço, para ajudá-los em suas atividades estudantis, sem prejuízo para o PRODASEN, poderá fazê-lo; se julgar, porém, inconvenientes as alterações pedidas, nenhum dispositivo legal socorrerá os requerentes.

É, s.m.j., o nosso parecer.

Brasília, 25 de março de 1975. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 16, de 1975 (CN), que “altera a redação do Artigo 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, e dá outras providências”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1975

Às dez horas do dia quatorze de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, José Sarney, Virgílio Távora, Domício Gondim, Ruy Santos, João Calmon, Vasconcelos Torres, Gilvan Rocha e Leite Chaves e os Senhores Deputados Ney Ferreira, Daniel Silva, Oswaldo Buskei e Rosa Flores, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 16, de 1975 (CN), que “altera a redação do artigo 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, e dá outras providências”.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard e Dirceu Cardoso e os Senhores Deputados Adriano Valente, Furtado Leite, João Pedro, Célio Marques Fernandes, Nunes Rocha, Geraldo Bulhões e Paes de Andrade.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Domício Gondim.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador José Sarney 12 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Furtado Leite 12 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senador José Sarney e Deputado Furtado Leite.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador José Sarney, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Daniel Silva.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 17, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.384, de 31 de dezembro de 1974, que "reajusta os vencimentos dos servidores das secretarias das seções judiciais da Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Jarbas Passarinho, Heitor Dias, Eurico Rezende, Lourival Baptista, Lenoir Vargas, Paulo Brossard e Dirceu Cardoso e os Senhores Deputados Norberto Schmidt, Lygia Lessa Bastos, Marcelo Medeiros, Edgard Martins e Cotta Barbosa, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 17, de 1975 (CN), que "reajusta os vencimentos dos servidores das Secretarias das Seções Judiciais da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alexandre Costa, Mendes Canale e Nelson Carneiro e os Senhores Deputados Ubaldo Corrêa, Mauro Sampaio, Hélio Levy, Adhemar Ghisi, Petrônio Figueiredo e Magnus Guimarães.

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Heitor Dias, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente Senador Heitor Dias convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Lenoir Vargas.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Marcelo Medeiros 12 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Lourival Baptista 12 votos
Em branco 1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Senhor Presidente eventual Senador Heitor Dias proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão, respectivamente, os Senhores Deputado Marcelo Medeiros e o Senador Lourival Baptista, e convida para assumir a direção dos trabalhos o Senhor Deputado Marcelo Medeiros.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Marcelo Medeiros agradece a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Norberto Schmidt.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Marcelo Medeiros
Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista
Relator: Deputado Norberto Schmidt

Senadores

1. José Lindoso
2. Alexandre Costa
3. Jarbas Passarinho
4. Heitor Dias
5. Eurico Rezende
6. Lourival Baptista
7. Mendes Canale
8. Lenoir Vargas

Deputados

1. Ubaldo Corrêa
2. Mauro Sampaio
3. Norberto Schmidt
4. Hélio Levy
5. Lygia Lessa Bastos
6. Adhemar Ghisi

MDB

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Dirceu Cardoso

1. Petrônio Figueiredo
2. Marcelo Medeiros
3. Edgard Martins
4. Magnus Guimarães
5. Cotta Barbosa

CALENDÁRIO

Dia 12-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 19-4-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 19-4-75, na Comissão Mista;

Até dia 29-4-75, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Terreiro — Anexo II — Senado Federal. — Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Telefone: 24-8105 — Ramais 674 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 18, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.385, de 31 de dezembro de 1974, que "reajusta os vencimentos dos servidores da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1975

Às quinze horas e trinta minutos do dia quatorze de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Fausto Castelo-Branco, Virgílio Távora, Jessé Freire, Milton Cabral, Osires Teixeira, Accioly Filho e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Henrique Pretti, Manoel Rodrigues, Hermes Macedo, Nadyr Rossetti e Antônio Belinatti, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 18, de 1975 (CN), que "reajusta os vencimentos dos servidores da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências".

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Ruy Carneiro.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Nadyr Rossetti 12 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Fausto Castelo-Branco 12 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Nadyr Rossetti e o Senador Fausto Castelo-Branco.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Nadyr Rossetti, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Manoel Rodrigues.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nadyr Rossetti
Vice-Presidente: Senador Fausto Castelo-Branco
Relator: Deputado Manoel Rodrigues

Senadores

1. Renato Franco
2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Wilson Campos
7. Osires Teixeira
8. Accioly Filho

ARENA

1. Henrique Córdova
2. Henrique Pretti
3. Ulysses Potiguar
4. Manoel Rodrigues
5. Hermes Macedo
6. Dib Cherem

1. Adalberto Sena
2. Evandro Carreira
3. Rui Carneiro

MDB

1. Nadyr Rossetti
2. Antônio Belinati
3. Octacílio A. Almeida
4. JG de Araújo Jorge
5. Ário Teodoro

CALENDÁRIO

Dia 13-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 2-4-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 2-4-75, na Comissão Mista;

Até dia 29-4-75, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Terreiro — Anexo II — Senado Federal.

— Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Telefone: 24-8105 — Ramais 674 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem nº 20, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.387, de 7 de janeiro de 1975, que “altera a alínea “J” do item II, do artigo 13, da Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964, que altera a legislação do imposto único sobre combustíveis e lubrificantes líquidos e gasosos”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1975

As dezenas horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de março, do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Fausto Castelo-Branco, Virgílio Távora, Arnon de Mello, Heitor Dias, Vasconcelos Torres, Dirceu Cardoso, Gilvan Rocha e Leite Chaves e mais os Senhores Deputados Oswaldo Zanello, Angelino Rosa, Padre Nobre e Gamaliel Galvão, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 20, de 1975 (CN), pela qual o Exmº Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.387, de 7 de janeiro de 1975, que “Altera a alínea “J”, do item II do art.

13, da Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964, que altera a legislação do imposto único sobre combustíveis e lubrificantes líquidos e gasosos”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Augusto Franco e Gustavo Capanema e Deputados Henrique Brito, Temístocles Teixeira, Amaral Furlan, Álvaro Valle, Miro Teixeira, Roberto Carvalho e Ernesto de Marco.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum assume a Presidência o Senhor Senador José Lindoso que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas para a eleição dos seus dirigentes.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Heitor Dias 12 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Oswaldo Zanello 12 votos
Em branco 1 voto

Dando cumprimento ao deliberado o Senhor Presidente interino declara eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senador Heitor Dias e Deputado Oswaldo Zanello e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos da Comissão.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Heitor Dias agradece em seu nome e no do Vice-Presidente, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Miro Teixeira para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Washington Chaves, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação nas Seções I e II do Diário do Congresso Nacional.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 91, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.363, de 28 de novembro de 1974, que “revoga nota complementar da tarifa aduaneira do Brasil, e dá outras providências”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1975

Às onze horas e trinta minutos do dia dezoito de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Helvídio Nunes, Heitor Dias, Eurico Rezende, Vasconcelos Torres, Danton Jobim, Benjamim Farah e Lázaro Barboza e os Senhores Deputados Lomanto Júnior, Nosser de Almeida, Homero Santos, José Bonifácio Neto e Juarez Bernardes, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 91, de 1974 (CN), que “revoga nota complementar da tarifa aduaneira do Brasil, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Paulo Guerra, Teotônio Vilela e Gustavo Capanema e os Senhores Deputados Wilson Braga, Norberto Schmidt, Francisco Rollemburg, Francisco Amaral, Walter Silva e Jarbas Vasconcelos.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Helvídio Nunes, Relator da Matéria, que emite parecer favorável à Mensagem nº 91, de 1974 (CN), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 03, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.370, de 9 de dezembro de 1974, que "dispõe sobre a tributação dos rendimentos auferidos por garimpeiros matriculados, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1975

Às dezesseis horas do dia dezenove de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório "Milton Campos", reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 03, de 1975 (CN), que "dispõe sobre a tributação dos rendimentos auferidos por garimpeiros matriculados, e dá outras providências", presentes os Senhores Senadores Fausto Castelo-Branco, Luiz Cavalcante, Vasconcelos Torres, Osires Teixeira, Benjamim Farah, Danton Jobim e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados José Ribamar Machado, Dyrno Pires, Passos Pôrto, Navarro Vieira e Mac Dowell Leite de Castro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard, Augusto Franco, Italívio Coelho e Mattos Leão e os Senhores Deputados Alacid Nunes, Geraldo Guedes, Jerônimo Santana, Santilli Sobrinho, Genival Tourinho e Henrique Cardoso.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente Senador Benjamim Farah, concede a palavra ao Senhor Senador Osires Teixeira, Relator da Matéria, que emite parecer favorável à Mensagem nº 03, de 1975 (CN), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Benjamim Farah
Vice-Presidente: Deputado Dyrno Pires
Relator: Senador Osires Teixeira

Senadores

1. José Guiomard
2. Fausto Castelo-Branco
3. Luiz Cavalcante
4. Augusto Franco
5. Vasconcelos Torres
6. Osires Teixeira
7. Italívio Coelho
8. Mattos Leão

Deputados

- ARENA
1. Alacid Nunes
 2. José Ribamar Machado
 3. Dyrno Pires
 4. Geraldo Guedes
 5. Passos Pôrto
 6. Navarro Vieira

MDB

1. Benjamim Farah
 2. Danton Jobim
 3. Ruy Carneiro
1. Jerônimo Santana
 2. Santilli Sobrinho
 3. Genival Tourinho
 4. Mac Dowell Leite
 5. Henrique Cardoso

CALENDÁRIO

• Dia 6-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
Até dia 26-3-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 26-3-75, na Comissão Mista;
Até dia 29-4-75, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões, Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal — Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Telefone: 24-8105 — Ramais 674 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 22, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.389, de 21 de Janeiro de 1975, que "isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre produtos industrializados os aparelhos tipo "Neurostimulator" — ("Pacemaker")

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1975

Às onze horas do dia dezenove de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Arnon de Mello, Augusto Franco, Ruy Santos, Eurico Rezende, Osires Teixeira, Ruy Carneiro e Gilvan Rocha e os Senhores Deputados Henrique Pretti, Vasco Amaro, Angelino Rosa, Hermes Macedo e Amaury Müller, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 22, de 1975 (CN), que "isenta do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados os aparelhos tipo "Neurostimulator" ("Pacemaker").

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. São distribuídas as cédulas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Angelino Rosa.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Hermes Macedo	12 votos
Em branco	1 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Augusto Franco	12 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Hermes Macedo e o Senador Augusto Franco.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Hermes Macedo agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Ruy Carneiro.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Hermes Macedo
Vice-Presidente: Senador Augusto Franco
Relator: Senador Ruy Carneiro

Senadores

1. Henrique de La Rocque
 2. Arnon de Mello
 3. Augusto Franco
 4. Ruy Santos
 5. Eurico Rezende
 6. Osires Teixeira
 7. Mendes Canale
 8. Mattos Leão

ARENA**Deputados**

1. Henrique Pretti
 2. Darcilio Ayres
 3. Vasco Amaro
 4. Angelino Rosa
 5. Dib Cherem
 6. Hermes Macedo

1. Adalberto Sena
 2. Ruy Carneiro
 3. Gilvan Rocha

MDB

1. Amaury Müller
 2. Carlos Cotta
 3. Abdon Gonçalves
 4. Celso Barros
 5. Alcir Pimenta

CALENDÁRIO

Dia 17-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
 Até dia 6-4-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 6-4-75, na Comissão Mista;
 Até dia 29-4-75, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal.
 — Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Telefone: 24-8105 — Ramais 674 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 24, de 1975 (CN), que submete ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.391, de 19 de fevereiro de 1975, que "dispõe sobre concessão de estímulos às fusões e incorporações das Sociedades Seguradoras e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1975.

Às dezenas horas e trinta minutos do dia dezenove do mês de março, do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Jairzinho Passarinho, José Sarney, Jessé Freire, Heitor Dias, Itálvio Coelho, Danton Jobim, Roberto Saturnino e Leite Chaves e os Senhores Deputados José Machado, Paulo Studart e Sinval Boaventura, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 24, de 1975, (CN) que submete ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.391, de 19 de fevereiro de 1975, que "dispõe sobre concessão de estímulos às fusões e incorporações das Sociedades Seguradoras, e dá outras providências".

Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Mattos Leão e Tarso Dutra e os Senhores Deputados Alcides Franciscato, Vieira da Silva, Vingt Rosado, Renato Azeredo, João Cunha, Cotta Barbosa, Júlio Viveiros e Leonidas Sampaio.

De acordo com o Regimento Comum assume interinamente a Presidência o Senhor Senador José Sarney que, após declarar instalada a Comissão manda distribuir as cédulas para a votação dos seus dirigentes.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

- Senador Heitor Dias 11 votos
 Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

- Deputado João Cunha 11 votos

Dando cumprimento ao deliberado, o Senhor Presidente interino declara eleitos Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Heitor Dias e Deputado João Cunha, respectivamente. Em seguida convida o primeiro a assumir os trabalhos, digo, a direção dos trabalhos da Comissão.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Heitor Dias agradece a honra com que foi distinguido e designa o Senhor Deputado Sinval Boaventura Relator da matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Washington Chaves, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação nas Seções I e II do Diário do Congresso Nacional.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 28, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-Lei nº 1.394, de 27 de fevereiro de 1975, que "altera a redação do parágrafo único do Artigo 14 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972".

1ª REUNIÃO, (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1975

Às quinze horas do dia vinte de março de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, José Sarney, Arnon de Mello, Augusto Franco, Luiz Viana, Benedito Ferreira, Saldanha Derzi, Amaral Peixoto, Mauro Benevides e Leite Chaves e os Senhores Deputados Ricardo Fiúza e Lígia Lessa Bastos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 28/75 (CN), que "altera a redação do parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 5809, de 10 de outubro de 1972".

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Deputados Ney Lopes, Célio Marques Fernandes, Eduardo Galil, Viana Neto, José Carlos Teixeira, Otávio Ceccato, Paulo Marques, Lídovino Fanton e Renato Azeredo.

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Amaral Peixoto, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Ricardo Fiúza.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

- Senador Leite Chaves 11 votos
 Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

- Senador Saldanha Derzi 11 votos
 Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Leite Chaves e Saldanha Derzi.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Leite Chaves agradece, em seu nome e do Senhor Senador Saldanha Derzi, a honra com que foram distinguidos e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Ricardo Fiúza.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem nº 07, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.374, de 11 de dezembro de 1974, que "concede isenção do imposto sobre produtos industrializados para os produtos que especifica".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1975

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte de março de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores José Esteves, Cattete Pinheiro, Heitor Nunes, Luiz Cavalcante, Augusto Franco, Benedito Ferreira, Roberto Saturnino, Nelson Carneiro e Evelásio Vieira e os Senhores Deputados Gerson Camata, Menandro Minahim e Pacheco Chaves, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 07, de 1975 (CN), que "concede isenção do imposto sobre produtos industrializados para os produtos que especifica".

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Euríco Rezende e Mattos Leão e os Senhores Deputados Italo Conti, Osmar Leitão, Furtado Leite, Vingt Rosado, Antônio Annibelli, José Thomé, Oswaldo Lima e Ademar Santillo.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Augusto Franco, concede a palavra ao Senhor Senador Roberto Saturnino, Relator da Matéria, que emite parecer favorável à Mensagem nº 07/75 (CN), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo, que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer, sem restrições, aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de apreciar o veto parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1974 (nº 2.362-B/74, na Casa de origem) que "dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1975

Aos vinte dias de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, no Auditório Milton Cam-

pos, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro e Orestes Quêrcia e os Senhores Deputados Arlindo Kunzler e Juarez Bernardes, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1974 (nº 2.362-B/74, na origem), que "dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Wilson Campos e o Deputado Vasco Amaro.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente Deputado Juarez Bernardes, concede a palavra ao Senador Cattete Pinheiro, Relator da matéria, que apresenta relatório acerca da proposição que, sem debates, é aprovado e assinado pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Juarez Bernardes

Vice-Presidente: Deputado Vasco Amaro

Relator: Senador Cattete Pinheiro

Senadores

1. Wilson Campos (ARENA)
2. Cattete Pinheiro (ARENA)
3. Orestes Quêrcia (MDB)

Deputados

1. Arlindo Kunzler (ARENA)
2. Vasco Amaro (ARENA)
3. Juarez Bernardes (MDB)

CALENDÁRIO

Dia 4-3-75 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 5-3-75 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dia 20-3-75 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 17:30 horas, na Sala de Reuniões da Comissão: Auditório "Milton Campos";

Até dia 24-3-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão; Discussão do projeto em Sessão Conjunta, a ser convocada tão logo seja publicado e distribuído em avulso o parecer da Comissão Mista.

Prazo: dia 24-3-75 e dia 18-4-75.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo do Anexo II do Senado Federal.

— Assistente: Haroldo Pereira Fernandes —, Telefone: 24-8105 — Ramais 303 e 674.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA-MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA-CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB-GB)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA-RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB-PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA-SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA-SC)

Suplentes de Secretários:

Rui Carneiro (MDB-PB)
Renato Franco (ARENA-PA)
Alexandre Costa (ARENA-MA)
Mendes Canale (ARENA-MT)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella

Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jardas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro

Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soárez de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

ARENA

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Italívio Coelho
5. Mendes Canale

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

Suplentes

1. Cattete Pinheiro
2. José Guiomard
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
Vice-Presidente: Gustavo Capanema

Titulares

Suplentes

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Italívio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

ARENA

1. Mattos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
 2. Leite Chaves
 3. Nelson Carneiro
 4. Paulo Brossard
 Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.
1. Franco Montoro
 2. Mauro Benevides

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Helvídio Nunes
 2. Eurico Rezende
 3. Renato Franco
 4. Osires Teixeira
 5. Saldanha Derzi
 6. Heitor Dias
 7. Henrique de La Rocque
 8. Otair Becker

1. Augusto Franco
 2. Luiz Cavalcante
 3. José Lindoso
 4. Wilson Campos
 5. Virgílio Távora

MDB

1. Adalberto Sena
 2. Lázaro Barboza
 3. Ruy Carneiro

1. Evandro Carreira
 2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.
 Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Milton Cabral
 2. Vasconcelos Torres
 3. Wilson Campos
 4. Luiz Cavalcante
 5. Arnon de Mello
 6. Jarbas Passarinho
 7. Paulo Guerra
 8. Renato Franco

1. Benedito Ferreira
 2. Augusto Franco
 3. Ruy Santos
 4. Cattete Pinheiro
 5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
 2. Orestes Quérica
 3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
 2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsó Dutra
 Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Tarsó Dutra
 2. Gustavo Capanema
 3. João Calmon
 4. Henrique de La Rocque
 5. Mendes Canale

1. Arnon de Mello
 2. Helvídio Nunes
 3. José Sarney

MDB

1. Evelásio Vieira
 2. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
 2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Saldanha Derzi
 2. Benedito Ferreira
 3. Alexandre Costa
 4. Fausto Castelo-Branco
 5. Jessé Freire
 6. Virgílio Távora
 7. Mattos Leão
 8. Tarsó Dutra
 9. Henrique de La Rocque
 10. Helvídio Nunes
 11. Teotônio Vilela
 12. Ruy Santos

1. Daniel Krieger
 2. Wilson Campos
 3. José Guiomard
 4. José Sarney
 5. Heitor Dias
 6. Cattete Pinheiro
 7. Osires Teixeira

MDB

1. Amaral Peixoto
 2. Leite Chaves
 3. Mauro Benevides
 4. Roberto Saturnino
 5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
 2. Dirceu Cardoso
 3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondin
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Paulo Guerra
2. José Guiomard
3. Virgílio Távora

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quérzia

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

Vice-Presidente: Luiz Viana

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Fausto Castelo Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Titulares

ARENA

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal: 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala Clovis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza

Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

ARENA

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613.

Titulares

ARENA

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Eymael Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves, Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674; Marília de Carvalho Brício, Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz, Ramal 598.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

Hora	Quarta	Salas	Assistente	Quinta	Salas	Assistente
10:00	CCJ	Clovis Bevilacqua Ramal — 623	Maria Helena	CEC	Clovis Bevilacqua Ramal — 623	Cleide
	CAR	Epitácio Pessoa Ramal — 615	Leône	CE	Epitácio Pessoa Ramal — 615	Daniel
	CRB	Rui Barbosa Ramas — 621 e 716	Cândido	CSPC	Coelho Rodrigues Ramal — 613	Claudio Lacerda
10:30	CA	Coelho Rodrigues Ramal — 613	Mauro	CME	Rui Barbosa Ramas — 621 e 716	Marcus Vinícius
	CDF	Epitácio Pessoa Ramal — 615	Rosaldo	CLS	Epitácio Pessoa Ramal — 615	Mauro
11:00	CR	Clovis Bevilacqua Ramal — 623	M. Carmem	CS	Clovis Bevilacqua Ramal — 623	Epitácio Pessoa Ramal — 615
	CSN	Clovis Bevilacqua Ramal — 623	Leda	CT	Clovis Bevilacqua Ramal — 623	Ronaldo
11:30						Cândido